



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 392/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **TEREZINHA SAUKA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.059.262-9/PR e inscrita no CPF nº 032.707.149-47, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível: 05, nomeada pela Portaria nº 443/1999, matrícula: 1336-1, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 28 de Agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1835
De 04/09/19
Ass. Rosa

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br